



RESOLUÇÃO Nº 126, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

BALANCETE DO 2º TRIMESTRE

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG, usando de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 1.411/51, Decreto nº 31.794, Lei 6.021 e 6.537, e tendo em vista o Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas, e deliberação do Plenário em sua 8ª Sessão Plenária Ordinária de 20 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aprovado o Processo Administrativo nº 5890/2019 referente ao Balancete do 2º Trimestre

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2019.

Econ. Paulo Roberto Paixão Bretas
Presidente